

# O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA

Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015

Edição nº 2384 de 16 de Fevereiro de 2023

Autor da publicação: Amanda Gabriela Fernandes Carneiro

## Publicações Câmara de Mariana

### Legislação: Portarias

#### Legislação: Portarias

#### PORTARIA Nº 51/2023

#### NOMEIA SERVIDORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

O Vereador Fernando Sampaio de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei,

RESOLVE:

**Art. 1º - Fica nomeada, interinamente, a senhora Luana do Carmo Soares da Fonseca para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotada no Gabinete Parlamentar do Vereador Maurício Antônio Borges Andrade e Silva, a partir do dia 13/02/2023, em face de afastamento por licença maternidade da servidora Nayara Cristina de Sousa.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 13/02/2023.**

**Publique-se.**

Mariana, 15 de Fevereiro de 2023.

## Fernando Sampaio de Castro

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

# Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

## Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

**CONTRATO Nº 11/2023/CMM - CONTRATADO:** FRANCISCO XAVIER DE LIMA, inscrito no CPF nº 175.XXX.XXX-91. **OBJETO:** Locação de imóvel situado na Rua Hélvio Moreira Morais nº 398, bairro Vila do Carmo, Mariana/MG. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar de 03/02/2023. **VALOR MENSAL:** R\$4.000,00 (quatro mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.01.031.0022.4001.33903600 ficha 07. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Fernando Sampaio de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

# Publicações Prefeitura de Mariana

## Licitações: Pregão Presencial

### Licitações: Pregão Presencial

**Prefeitura Municipal de Mariana MG - Pregão Presencial 041/2022- Resultado Final.** Objeto: Prestação de serviços na área de tecnologia da informação para cessão e licença de uso de sistemas em computação em nuvem de gestão pública municipal com provimento data center com prestação de serviços técnicos correlatos em atendimento a Prefeitura Municipal de Mariana, Câmara Municipal de Mariana, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana e Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana. Empresa: CMM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ:10.513.873/0001-51 R\$1.570.000,00 . Informações, Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: [www.pmmariana.com.br](http://www.pmmariana.com.br), e-mail: [licitacaoprefeiturademariana@gmail.com](mailto:licitacaoprefeiturademariana@gmail.com). [Tel: \(31\)35579055](tel:(31)35579055). Mariana 15 de fevereiro de 2023.

## Licitações: Pregão Eletrônico

### Licitações: Pregão Eletrônico

**Pregão Eletrônico 005/2023-** Objeto: Aquisição de materiais odontológicos em atendimento às unidades de Saúde do Município de Mariana, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde. **Abertura: 06/03/2023 às 09:00min.** EDITAL, Informações, Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: [www.pmmariana.com.br](http://www.pmmariana.com.br), e-mail: [licitacaoprefeiturademariana@gmail.com](mailto:licitacaoprefeiturademariana@gmail.com). [Tel: \(31\)35579055](tel:(31)35579055). Mariana 15 de fevereiro de 2023.

## Processo Seletivo: Editais

### Processo Seletivo: Editais

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2023

#### SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 012/21

A Prefeitura Municipal de Mariana convoca os candidatos da Seleção Pública Simplificada nº 12/2021, homologada pelo Decreto Nº 10699 de 04 de outubro de 2021, para celebração de **CONTRATO TEMPORÁRIO**, conforme preconiza a Lei Complementar Municipal nº175 de 16 de Março de 2018, bem como os dispostos do Edital.

#### Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais:

- ASO (ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL) , admissional **sem restrições, encaminhado pela Secretaria de Administração (no ato da entrega da documentação) e expedido pelo médico oficial da Prefeitura Municipal de Mariana**. Só poderá ser contratado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício da função;
- 02 fotos 3x4 recente;
- **Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública**, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal e guia de contratação, **ficha de qualificação de contrato/nepotismo, e declaração de bens ( disponibilizados e preenchidos na Secretaria de Administração no ato da entrega de documentação )**;
- Disponibilização de **EMAIL E TELEFONE**;

#### ORIGINAL E CÓPIA:

- Carteira de Trabalho;
- Guia/Extrato PIS/PASEP **(ATUALIZADA EMITIDA PELA CEF OU BB)**;
- CPF próprio e de **TODOS os dependentes e CONJUGE**;
- Carteira de Identidade ( necessária data de expedição);
- Título Eleitoral e Comprovante de Votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de reservista (sexo masculino);
- Declaração Escolar (filhos maiores de 5 anos e dependentes de qualquer idade);
- Cartão de Vacinação atualizado próprio (2 vias) e de Filhos menores de 5 anos;
- Certidão de Nascimento (própria e de todos os dependentes) e de Casamento (se for o caso devidamente averbada);
- Comprovante de Residência Atualizado (90 dias);
- Documentação comprobatória de escolaridade, sendo este o Certificado de Conclusão do Curso e Registro Profissional, correspondente a função a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Comprovante de regular situação de inscrito no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Número da conta Corrente no Banco Itaú - **(se não possuir a Secretaria de Administração)**

**encaminhará carta de abertura de conta salário);**

**Nas datas 17 , 23 e 24 de fevereiro de 2023 no horário de 8h00h às 11:00 e de 13:00h às 16:00h, na Secretaria Municipal de Administração, localizada no 2º pavimento do Paço Municipal, localizada na Praça JK, s/n - Centro, Mariana-MG.**

**Instrutor de atividade física e recreação -Secretaria de Esportes e Eventos:**

<b>Nome:</b>	<b>Data de nascimento:</b>
<b>Diego Daniel Pereira</b>	12/04/1994
<b>Bianca Cristina dos Santos</b>	05/01/1988

**Instrutor de atividade física e recreação -Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania:**

<b>Nome:</b>	<b>Data de nascimento:</b>
<b>Ben Hur Amâncio de Gomes</b>	30/12/1993

## **Publicações SAAE Mariana**

### **Legislação: Portarias**

**Legislação: Portarias**

**PORTARIA Nº 47, de 15 de fevereiro de 2023.**

**O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA/MG, no uso das atribuições legais, RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR IGOR ALVES MONTEIRO** - CPF nº 041.678.636-77, para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE DIVISÃO E EXPANSÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 13 de fevereiro de 2023.

**Remo Almeida Machado**

Diretor Geral

SAAE Mariana

**PORTARIA Nº 48, de 15 de fevereiro de 2023.**

**Concede licença ao servidor efetivo da Autarquia Municipal que menciona.**

O Diretor Geral do SAAE-Mariana, no uso das atribuições legais que lhe confere as Leis Complementar nº 005/2001 e na Lei Municipal nº 1.925/2005.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal Complementar nº 005/2001 em seus artigos 84, inciso VII e 99, do Capítulo IV, Seções I e VII, respectivamente;

CONSIDERANDO a solicitação formal de pedido de concessão de licença para tratar de assuntos particulares, efetuada pelo servidor mencionada abaixo, conforme documentação datada de em 02 de maio de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Fica autorizada a licença sem vencimento pelo período de 02 (dois) anos** o servidor **PATRICK MENEZES ALEXANDRINO**, brasileiro, ocupante do cargo efetivo de Técnico Operacional ETA/ETE, CPF nº 054.249.606-26, inscrito na matrícula de nº 681, com início em 01 de fevereiro de 2023 e término em 30 de janeiro de 2025;

**Art. 2º -** Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o cumprimento desta Portaria pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão integralmente como nela se declara.

Mariana, 15 fevereiro de 2023.

**Remo Almeida Machado**

Diretor Geral - SAAE Mariana